

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Ata da décima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia dois de dezembro de dois mil e vinte, situado a Rua Alberto Pinto de Faria, duzentos e noventa, Jardim Julieta, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com início às nove horas e vinte minutos. Estando presentes: Sely Aparecida de Oliveira Moreira, Lilian Aparecida de Faria Marcolino, Elaine Coelho, Sueli Fortunato da Silva, Bruna Donizete Barbosa, Maria Carolina Kaiser M. C. Guimarães, Helena Angonese, Jeovana Rosa de Luz, Justificou: Ariadna Lucinda da Silva. A presidente Sely iniciou conforme a pauta: a) Leitura da ata anterior para aprovação e assinatura. b) Leitura de ofícios recebidos e enviados pelo CMAS: enviado ofício nº 24/CMAS/2020 para a secretaria de cidadania solicitando informações da vigilância social referente ao processo enviado pelo Ministério da Cidadania; ofício nº 25/CMAS/2020 solicitando lanche para confraternização; foi informado o preenchimento do Censo SUAS dois mil e vinte no sistema do governo federal e a aprovação da prestação de contas federal no sistema, conforme resolução nº 09 de 11 de novembro de 2020; a presidente também informa que respondeu com o ofício nº 026/CMAS/2020 a solicitação referente ao processo instaurado no Ministério Processo de Supervisão Extraordinária nº71000.033336/2020-59 da organização social Organização Projeto LAR – Líder na Arte de Reeducar, pelo Ministério de Cidadania, também enviado anexo o ofício nº246/SMCAS/2020 da vigilância socioassistencial. A presidente Sely informa que a organização GAMT retirou seu certificado em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e a assistente social questiona o motivo do certificado estar como inserção no mercado de trabalho e proteção básica sendo que solicitaram como serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV. Após informar que fica incoerente o certificado sair diferente do CNEAS, a assistente social Vitoria informa que a diretoria está pedindo que envie por escrito amparado na legislação e não em minha opinião. Foi pedido que enviasse por escrito a sua solicitação. c) Denúncia: recebemos a denúncia referente ao atendimento dos funcionários do setor do Bolsa Família. A denunciante informa que as cadeiras ficam muito longe e há dificuldades em ouvir o que as atendentes falam, não podendo levar a cadeira mais perto, mas se ficar em pé não tem problema. Relata a falta de tratamento humanizado com as pessoas atendidas,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

parecendo que estão fazendo favor em atender. Solicita providencias do CMAS. Por unanimidade ficou acordado em enviar oficio solicitando informações. d) Palavra livre: Ficou acordado que o CMAS entrará em recesso e retornará em fevereiro de dois mil e vinte e um. e) Confraternização. Sem mais, eu Sely Aparecida de Oliveira Moreira, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada pelos presentes.